



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Este Documento ficou afixado
no Mural Oficial da Prefeitura
Período de 15/05/24 à 14/06/24

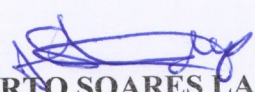
PORTARIA MUNICIPAL Nº 154/2024

“ESTABELECE O HORARIO DE TRABALHO A SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE FARMACÊUTICA”.

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões – RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação, **ESTABELECE** a servidora municipal **ALYNNE ALEGRE SOUTO SORTICA**, ocupante do cargo de Farmacêutica (Contrato administrativo por prazo determinado em caráter emergencial nº 46/2024), 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, que a mesma cumpra a carga horaria de suas atividades profissionais nos seguintes dias/turnos/horários:

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta -feira
Manhã					Das 9:00 as 13:00 horas
Tarde	Das 13:00 as 17:00 horas	Das 13:00 as 17:00 horas	Das 13:00 as 17:00 horas	Das 13:00 as 17:00 horas	

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, aos 15 dias do mês de maio de 2024.


RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.